



LEI MUNICIPAL N° 431 DE 19 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – ALTERAÇÃO NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o poder executivo a abrir, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito especial no valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), para possibilitar a instalação do Centro de Especialidades Odontológicas.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta lei, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

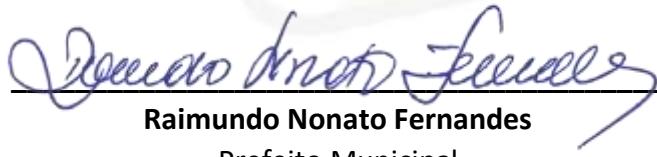
I - R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), através de excesso de arrecadação orçamentária, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal Nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante da presente lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ato Administrativo de Sanção.

Satisfeitos os requisitos legais, obedecida a técnica legislativa e respeitados os ditames da Constituição Federal de 1988 e da Lei Orgânica do município, sanciono a presente **Lei Municipal n° 431 de 19 de julho de 2021** que, “**dispõe sobre a abertura de crédito especial – alteração na loa – lei orçamentária anual para o exercício de 2021**”.

Prefeitura Municipal de José da Penha – RN, 19 de julho de 2021.


Raimundo Nonato Fernandes
Prefeito Municipal

ANEXO I

Unidade Orçamentária: 2000 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 10 - SAÚDE

Ação: 2.145 – Ações voltadas ao Centro Especialidades Odontológicas - CEO

3.3.90.30.00 – Material de consumo.....R\$ 10.000,00

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinadoR\$ 66.000,00

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$ 23.000,00